PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0017600-27.2015.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n°. 154/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 03/12/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, referendou, por unanimidade de votos, o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu pedido formulado por Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, relativo a concessão de férias concernentes ao exercício de 2015, num total de 60 (sessenta) dias, para fruição no período de 10.02 a 09.04.2016, de acordo com o art. 66 da LOMAN (Lei Complementar nº 35, de 14.03.79) e nos termos dos artigos 168, 171 e 21, IX, do Regimento Interno desta Casa.

OBSERVAÇÃO: O interessado absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária